

EDITAL

Tolerância de Ponto

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 49/2019, de 25/02, conjugado com o Despacho n.º 1890-A/2019 de 25/02, da Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Primeiro-Ministro, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no dia 5 de março de 2019.

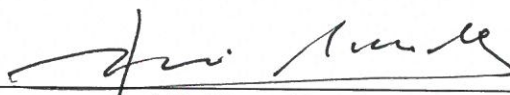
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes